

RESOLUÇÃO N. 3.883 DE 21 DE JULHO DE 2009

Aprova a reserva de vagas nos cursos de graduação da UFPA aos portadores de deficiência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.07.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 018044/2009 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a reserva de uma vaga, por acréscimo, nos cursos de graduação da UFPA, aos portadores de deficiência, a partir do ano de 2011.

Parágrafo único. Caso não ocorra o preenchimento desta vaga, a mesma será extinta.

- Art. 2º Revoguem-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de julho de 2009.

Prof. Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão